



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

Formosa do Rio Preto-Bahia, 25 de agosto de 2026.

Indicação/Proposição Câmara N°. 66/2026.

À Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal Formosa do Rio Preto- Bahia

MD. Sra. Odília Naiara Ribeiro dos Santos

**Ementa: Solicitação de disponibilização
de Médico Pediatra para atendimento no
Centro de Especialidades do Município.**

O vereador **Roberto Correia de Andrade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições legais que lhe confere, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora desta Casa que seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, sendo aprovada, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e o departamento competente, providencie a disponibilização de Médico Pediatra para atendimento no Centro de Especialidades do Município, garantindo às crianças e adolescentes acesso adequado ao atendimento médico especializado.

Gabinete do Vereador, 25 de agosto de 2026.



Roberto Correia de Andrade

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a disponibilização de Médico Pediatra para atendimento no Centro de Especialidades do Município, visando ampliar e facilitar o acesso das crianças e adolescentes ao acompanhamento médico especializado.

A presença de um profissional especializado em pediatria é de grande importância para a prevenção, diagnóstico e tratamento adequado de doenças e condições que acometem o público infantil, contribuindo para um atendimento mais humanizado, seguro e eficiente.

A disponibilização desse atendimento no Centro de Especialidades também poderá proporcionar maior comodidade às famílias, reduzir a necessidade de deslocamentos para outros municípios e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela rede pública de saúde.

Dessa forma, a medida representa um importante investimento na saúde e no bem-estar das crianças do município, garantindo-lhes atendimento especializado e adequado às suas necessidades.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que analise a presente indicação e adote as providências necessárias para a disponibilização do Médico Pediatra no Centro de Especialidades.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, 25 de agosto de 2026.

Roberto Correia de Andrade

Vereador